

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – CMP - Ano de 2025

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP para a realização da **11ª Reunião Ordinária da Assistência Médica**, sob a presidência da Sra. **Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete**, contando com a presença dos(as) conselheiros(as): **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu** (Vice-presidente do CMP); **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito); **Sidivam Costa Pereira** (Conselheiro Eleito); **José Maria Miranda Martins** (Conselheiro Eleito); **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito); **Jeová Lima Dávila Júnior** (Conselheiro Representante do Executivo); **Anderson Parente da Costa** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Ilza Neyara Silva Marques** (Conselheira Representante do Executivo), conforme registro constante na lista de presença. Constatada a existência de quórum deliberativo, a presidente declarou aberta a sessão e apresentou a pauta da reunião, cuja finalidade consistiu na análise aprofundada do cenário crítico da Assistência Médica do IPAM, envolvendo déficit estrutural de arrecadação, crescente passivo com prestadores de serviços, defasagem histórica da tabela de procedimentos, falhas operacionais, inconsistências cadastrais e iminente risco de colapso assistencial caso não fossem adotadas medidas urgentes e estruturais.

No início dos trabalhos, relatou-se que a arrecadação atual da Assistência Médica se encontra em patamar insuficiente para custear as despesas assistenciais. Destacou-se que, mesmo com eventuais reajustes entre 30% e 40% nas contribuições, não haveria garantia de equilíbrio financeiro, uma vez que o passivo acumulado decorre, principalmente, da insuficiência das contribuições de titulares e dependentes ao longo dos



Documento assinado por SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO Data: 11/12/2025 18:30:00

Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 11/12/2025 13:03:44

Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 11/12/2025 13:01:24

Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 11/12/2025 11:07:46

Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 11/12/2025 10:23:14

Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 10/12/2025 19:05:39

Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 10/12/2025 17:45:34

Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'ÁVILA JÚNIOR Data: 10/12/2025 16:26:03

Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 10/12/2025 16:25:28



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800378cc5

Ressaltou-se a necessidade de uma decisão estratégica imediata quanto ao modelo assistencial diante do risco real de paralisação dos serviços e dos impactos diretos que tal situação traria para

Em seguida, discutiu-se de forma abrangente a defasagem da Tabela MD 92, considerada inadequada e incapaz de garantir remuneração atrativa aos prestadores, ocasionando descredenciamentos e fragilização da rede assistencial. Foi informado que alguns prestadores, inclusive antigos parceiros, manifestaram interesse em retomar o atendimento, desde que a tabela seja atualizada. Destacou-se, assim, que a recomposição da tabela constitui medida essencial para reequilibrar a rede credenciada e viabilizar a manutenção dos serviços.

Outro ponto amplamente debatido tratou da fragilidade da base cadastral da Assistência Médica, especialmente no que se refere aos dependentes, que contribuem com valores reduzidos e insuficientes para cobrir procedimentos de média e alta complexidade. Registraram-se inconsistências documentais, falta de comprovação válida e permanência de dependentes que não passaram pelo recadastramento. O recadastramento em andamento foi considerado falho, manual e sem estrutura adequada, apontando-se como imprescindível a contratação de empresa especializada para realização de Censo completo no prazo estimado de 60 dias. Enfatizou-se que, sem dados cadastrais confiáveis, qualquer cálculo atuarial estará comprometido, inviabilizando a projeção de cenários assistenciais.

No decorrer da reunião, foram ainda mencionadas dificuldades operacionais e pressões externas, como tentativas de interferência política em casos específicos de atendimento, ligações de parlamentares, falhas nos fluxos da Regulação (RA) e atraso significativo na tramitação de processos, dos quais apenas 200 de um total de 1.800 haviam sido concluídos. Relataram-se casos de alta complexidade e alto custo, inclusive situações de risco de morte que demandaram autorizações emergenciais, demonstrando



Documento assinado por SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO Data: 11/12/2025 18:30:00

Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 11/12/2025 13:03:44

Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 11/12/2025 13:01:24

Documento assinado por Sídiam Costa Pereira Data: 11/12/2025 11:07:46

Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 11/12/2025 10:23:14

Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 10/12/2025 19:05:39

Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 10/12/2025 17:45:34

Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'ÁVILA JUNIOR Data: 10/12/2025 16:26:03

Documento assinado por CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 10/12/2025 16:25:28



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800378cc5

agravamento da crise e o aumento potencial da judicialização. Diante disso, discutiu-se a necessidade de aplicação de sanções contratuais e instauração de processos administrativos quando constatado o descumprimento de prazos e obrigações.

Também foi debatida a urgente modernização dos fluxos internos, com destaque para a digitalização integral dos processos, uma vez que o sistema atual opera de forma híbrida e ainda depende de grande volume de documentos físicos, gerando lentidão, perda de informações e elevação de custos operacionais. Foi informado que o sistema utilizado possui custo mensal aproximado de R\$ 32 mil, arcado quase integralmente pela Assistência Médica. Defendeu-se a adoção de sistema tecnológico integrado com armazenamento em nuvem, eliminando gradativamente a necessidade de protocolo físico.

Registrou-se que o Prefeito havia solicitado, meses antes, a apresentação de proposta consolidada visando à solução da crise da Assistência Médica no prazo de dez dias, prazo este já ultrapassado há mais de sessenta. Reforçou-se, portanto, a urgência na apresentação de diagnóstico completo, cenários e alternativas estruturais ainda no exercício de 2025, considerando-se a dificuldade de implementação de reformas em ano pré-eleitoral. Debatida também foi a possibilidade de aporte temporário do Município, entre R\$ 30 e 40 milhões, condicionado à elaboração de proposta tecnicamente consistente que incluía reestruturação administrativa, aumento da arrecadação, correção das inconsistências e recomposição gradativa dos custos assistenciais.

Após ampla discussão, o Conselho definiu providências e prioridades, considerando a necessidade de respostas imediatas e de medidas estruturantes de médio prazo para evitar a ruptura do serviço e garantir a continuidade da assistência aos segurados.

Ao término dos debates, algumas sugestões foram apresentadas e discutidas:

1. Contratação imediata de empresa especializada para realização de



Documento assinado por SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO Data: 11/12/2025 18:30:00
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 11/12/2025 13:03:44
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 11/12/2025 13:01:24
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 11/12/2025 11:07:46
Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 11/12/2025 10:23:14
Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 10/12/2025 19:05:39
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 10/12/2025 17:45:34
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'ÁVILA JUNIOR Data: 10/12/2025 16:26:03
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 10/12/2025 16:25:28



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800378cc5

2. Realização de cálculo atuarial atualizado após o término do Censo.
3. Elaboração, pela Comissão Técnica, de três cenários assistenciais:
 - a) manutenção da autogestão reestruturada;
 - b) autogestão com ampliação da coparticipação;
 - c) terceirização ou contratação de operadora de saúde.
4. Apresentação de proposta de atualização da Tabela MD 92 com estimativa de impacto financeiro.
5. Elaboração e entrega, em até 30 dias, de documento consolidado contendo diagnóstico, cenários e plano de implementação a ser encaminhado ao Prefeito.
6. Realização de audiência pública após a definição dos cenários assistenciais.
7. Alinhamento com a Procuradoria-Geral e com a Secretaria de Governo quanto aos impactos legislativos das propostas.
8. Abertura de negociação com prestadores para organização de plano de pagamento do passivo.
9. Implementação de medidas de controle, auditoria e responsabilização contratual, com aplicação de multas quando cabível.
10. Desenvolvimento de estudo técnico para implantação de sistema digital integrado, com eliminação gradativa do protocolo físico.

Eu, Karen Daniely da Silva Guimarães, Secretária do CMP/IPAM, lavrei a presente ata,



Documento assinado por SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO Data: 11/12/2025 18:30:00
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 11/12/2025 13:03:44
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 11/12/2025 13:01:24
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 11/12/2025 11:07:46
Documento assinado por Silvio Ney Leal Santos Data: 11/12/2025 10:23:14
Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 10/12/2025 19:05:39
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 10/12/2025 17:45:34
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 10/12/2025 16:26:03
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 10/12/2025 16:25:28



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Azeiteiro Preto - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800378cc5

que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente e pelos(as) conselheiros(as) presentes.

Porto Velho – RO, 14 de novembro de 2025.

Claudineia Araújo de Oliveira

Bortotele

Presidente do CMP

Sergio Murilo Lemos Paraguassu

Filho

vice-Presidente do CMP

José Maria Miranda Martins

Conselheiro Eleito

Sidivam Costa Pereira

Conselheiro Eleito

Ediney Ferreira da Silva

Conselheiro Eleito

Jeová Lima Davilla Júnior

Representante do Executivo

Ilza Neyara Silva Marques

Representante do Executivo

Sívio Ney Leal Santos

Conselheiro Eleito

Anderson Parente da Costa

Representante do Executivo



Documento assinado por SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO Data: 11/12/2025 18:30:00
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 11/12/2025 13:03:44
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 11/12/2025 13:01:24
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 11/12/2025 11:07:46
Documento assinado por Sívio Ney Leal Santos Data: 11/12/2025 10:23:14
Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 10/12/2025 19:05:39
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 10/12/2025 17:45:34
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'ÁVILA JÚNIOR Data: 10/12/2025 16:26:03
Documento assinado por CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 10/12/2025 16:25:28



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800378cc5